TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.062 DE 28 DE JUNHO DE 1979.

Torna insubsistente os Títulos de Ocupação Provisória constantes do Processo nº 4413/79.

O ENGENHEIRO FRANCISCO LOPES DE PAIVA, Prefeito do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 1548/78,

D E C R E T A :

Art. 1º - Torna insubsistentes os Títulos de Ocupação Provisória nºs: 02.066.420, expedido em 10.08.73, em favor de ALVANI MARTINS CUNHA; 03.030.132, expedido em 16.4.71, em favor de ASSIS DOS ANJOS SOUZA; 03.089.184, expedido em 31.07.74, em favor de ANTONIA CORTEZ DO NASCIMENTO; 03.096.330, expedido em 18.03.71, em favor de FRANCISCO RAMOS VIEIRA; 03.095.450, expedido em 04.06.71, em favor de FRANCISCA SIQUEIRA DA SILVA; 02.083.105, expedido em 18.11.71, em favor de LUZIA CORDEIRO DE MENEZES.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

- Engº. FRANCISCO LOPES DE PAIVA -
Prefeito Municipal

Bª Adelsolina Rocha Santana

- Mª ADELSOLINA DA ROCHA SANTANA -

Resp. Departamento de Administração

- JURANDY FERREIRA BRANDÃO -

Resp. Departamento de Planejamento